



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 722/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 17 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Olindo Passinato Neto
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita de
Várzea Grande – MT

Assunto: Processo 15.286-2/2015 – Representação de Natureza Externa.

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Várzea, exercício de 2015, e com fundamento nos artigos 217, 224, I, “a” e 256, § 2º, da Resolução Normativa 14/2007, encaminho cópia do relatório técnico de defesa emitido pelo Secretário de Controle Externo da 2ª Relatoria deste Tribunal, referente a Representação de Natureza Externa que trata de possíveis irregularidades no abastecimento dos veículos da frota municipal, protocolada sob o nº 15.286-2/2015, e **notifico** Vossa Excelência para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete



1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.